



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/CMVA/18
de 21 de Janeiro de 2019

**“REORDENA A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E
CERTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reordenar a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta da seguinte forma: Servidora **SUZI FERREIRA ALVES**, Servidora **VILMA SANTANA** e a Servidora **LETICIA DE CASTRO TEXEIRA**, sendo a primeira, (presidente), o segundo (relator) e a terceira (membro).

Parágrafo único - Ficará a cargo da comissão a responsabilidade de conferir a quantidade e qualidade de todo o material recebido e/ou serviços prestados à esta casa de leis, verificando e certificando no verso da nota fiscal se atende ou não as especificações descritas no edital, rejeitando o recebimento daqueles que NÃO atenderem o especificado no ato de aquisição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/CMVA/2018 de 31 de Janeiro de 2018.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020